

16ª Zona Eleitoral	47
Comunicados	47
17ª Zona Eleitoral	48
Editais	48
19ª Zona Eleitoral	61
Editais	61
Portarias	66
27ª Zona Eleitoral	66
Editais	67
28ª Zona Eleitoral	68
Editais	68
32ª Zona Eleitoral	69
Editais	69
38ª Zona Eleitoral	70
Editais	70
41ª Zona Eleitoral	80
Decisões	80
46ª Zona Eleitoral	81
Editais	81
47ª Zona Eleitoral	82
Decisões	82
52ª Zona Eleitoral	82
Despachos	82
58ª Zona Eleitoral	83
Portarias	83
62ª Zona Eleitoral	83
Sentenças	83
72ª Zona Eleitoral	84
Editais	84
74ª Zona Eleitoral	85
Editais	85
97ª Zona Eleitoral	100
Editais	100
103ª Zona Eleitoral	100
Decisões	100
110ª Zona Eleitoral	104
Sentenças	104
145ª Zona Eleitoral	117
Editais	117
147ª Zona Eleitoral	118
Decisões	118
Diretoria do Foro Eleitoral de Goiânia	118
Comunicados	118
Diretoria do Foro Eleitoral de Luziânia	151
Portarias	151
ANEXOS	152

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 574/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015,

tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 6710/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 7/5/2016, a servidora requisitada, ABIANA CAETANO DA SILVA SIQUEIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 2º Designar, com efeitos a contar de 7/5/2016, a servidora requisitada, JOELMA APARECIDA COSTA, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 110ª Zona Eleitoral, com sede em Mozarlândia/GO.

Art. 3º Manter a remuneração da servidora ABIANA CAETANO DA SILVA SIQUEIRA, durante o período de Licença à Gestante (7/5/2016 a 2/11/2016), como se em exercício estivesse, nos termos do disposto no Art. 6º da Portaria da Presidência nº 711, de 6 de novembro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de setembro de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

MONOCRÁTICAS

1. AÇÃO RESCISÓRIA Nº 574-09.2016.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 113.461/2016 - INHUMAS/GO (013ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

REQUERENTE: ANA CLAUDIA BARBOSA

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO: 46407

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de Ação Rescisória proposta por ANA CLAUDIA BARBOSA com o fim de desconstituir a sentença proferida nos autos do processo n. 260-24 (Protocolo nº 85.929/2016), que indeferiu o pedido de registro de candidatura da requerente ao cargo de vereadora no município de Inhumas/GO.

Na exordial, a requerente argumenta que o seu registro de candidatura foi indeferido indevidamente, pois o fundamento utilizado na decisão foi de ausência de desincomtibilização de cargo público, todavia, alega a requerente que não é servidora pública, mas, sim, vendedora de mandioca.

Afirma que por um erro ocasionado pelo grande número de documentos juntados ao processo, considerou-se, equivocadamente, que a requerente era ocupante de cargo público, razão pela qual foi instada a apresentar comprovação de desincompatibilização do cargo, prova esta que era impossível de ser obtida.